



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento

Ofício Circular Nº 2/2025 - SEEC/SEGEA/SUAFP

Brasília-DF, 22 de janeiro de 2025.

Às Unidades de Gestão de Pessoas,
Às Subsecretarias de Administração Geral,
Às Unidades equivalentes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal,

Assunto: Confirmação das folhas de pagamento geradas no mês, por meio tela TABPAG18.

Senhor(a) Dirigente,

1. Considerando as normas de geração de dados cadastrais e de pagamento para o E-Social e os ajustes, no âmbito do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), que estão sendo efetuados a fim de atender o determinado pela Receita Federal do Brasil (RFB).
2. Informa-se que, a partir da folha de pagamento de referência 01/2025, as confirmações de pagamento das folhas do mês anterior, efetuadas por meio da tela TABPAG18 do SIGRH, deverão ser efetuadas, IMPRETERIVELMENTE, nas datas informadas no “CRONOGRAMA DE CONFIRMACAO DA FOLHAS DE PAGAMENTO PARA ENVIO DOS DADOS E-SOCIAL” que serão publicados mensalmente na tela inicial de avisos do Sistema SIGRH, juntamente com os cronogramas de elaboração mensal.
3. Solicita-se a colaboração e especial atenção a este procedimento, uma vez que o não atendimento poderá acarretar em possíveis erros e o não envio dos dados do seu órgão.
4. Importante salientar que, caso as confirmações de pagamentos não sejam efetivadas nas devidas datas, os acessos e utilização do SIGRH no seu órgão serão bloqueados até o devido registro.

CRONOGRAMA DE CONFIRMACAO DA FOLHAS DE PAGAMENTO PARA ENVIO DOS DADOS
E-SOCIAL

IT	ATIVIDADES	RESPONSAVEL	PERIODO	HORARIO
01	Confirmar todas folhas de pagamento do mes de JANEIRO/25 - REC.TESOURO	SETORIAL TESOURO	03/02 a 04/02	08h
02	Geracao de dados	CMDE	04/02/2025	18h
03	Confirmar todas folhas de pagamento do mes de JANEIRO/25 - REC. UNIAO	SETORIAL SES e SEE	06/02 a 07/02	08h
04	Geracao de dados	CMDE	07/02/2025	18h

Atenciosamente,

PAULO EDUARDO DA SILVA
Subsecretário de Administração da Folha de Pagamento



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DA SILVA - Matr.0030940-0, Subsecretário(a) de Administração da Folha de Pagamento**, em 22/01/2025, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161230216)
verificador= **161230216** código CRC= **9D41364B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar. - CEP 70040-909 - DF
Telefone(s): 3313-8113
Sítio - www.economia.df.gov.br

04044-00003151/2025-11

Doc. SEI/GDF 161230216